



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> ADAILTON CRUZ	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 01.793/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 90 - Aplicação Direta	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 27 - Desporto e Lazer	

<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> 04.033.254/0001-67 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	<b>Instituição beneficiária</b> Não possui
--	--	---

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 250.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 250.000,00
--------------------------------	--	---	--------------------------------

**Objeto**  
Garantir a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEE, a possibilidade de investir em conjunto com a Federação de Futebol do Estado do Acre, o desenvolvimento educacional, cultural e esportivo com toda a comunidade.

**Justificativa**

A presente emenda apresentada no valor de R\$250.000,00 foi previamente acordada em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, entre os nobres Deputado Estaduais, juntamente com os representantes da Federação do Futebol do Estado do Acre, e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEE, o implemento da presente emenda para garantir o desenvolvimento e o incentivo das atividades esportivas do Estado do Acre, por meio de cursos, treinamentos, e atividades futebolísticas em todo território acreano.